



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Bruno Covas - Prefeito

Ano 65

São Paulo, terça-feira, 12 de maio de 2020

Número 89

GABINETE DO PREFEITO

BRUNO COVAS

DECRETOS

DECRETO Nº 59.419, DE 11 DE MAIO DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 885.000,00 de acordo com a Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria do Governo Municipal, da Subprefeitura Capela do Socorro, do Fundo Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 885.000,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
01.10.10.302.3003.2507	Manutenção e Operação de Hospitais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
02.10.10.302.3003.2507	Manutenção e Operação de Hospitais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
34.10.14.422.3018.4318	Políticas, Programas e Ações para Juventude	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
59.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
84.10.10.301.3003.2509	Manutenção e Operação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
84.10.10.301.3003.2520	Manutenção e Operação para Atendimento Ambulatorial Básico, de Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	
44505200.00	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
84.10.10.302.3003.4113	Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
44505200.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
		885.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
11.60.04.122.3024.2234	E2058 - Ações Voltadas para Políticas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
11.60.04.122.3024.2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	465.000,00
59.10.15.451.3022.1585	E6942 - Parquinho, Mesa e Bancos de Cimento e ATI - Academia da Terceira Idade - Travessa Oceano Índico, Altura Nº 46	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
59.10.15.451.3022.1592	E6949 - Revitalização da Praça Itajai Feitosa	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
59.10.15.451.3022.1601	E6961 - Urbanização da Travessa Aristóteles - CEP 04821-015, Jardim Guanembu - Obras de Guias, Sarjetas e Piso Intertravado	
44905100.00	Obras e Instalações	30.000,00
59.10.15.452.3006.1593	E6950 - Revitalização de Calçadas e Acessibilidade - Praça Alfonso Boglio Marti	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
		885.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 11 de maio de 2020, 467º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito
PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda
Publicado na Casa Civil, em 11 de maio de 2020.

DECRETO Nº 59.420, DE 11 DE MAIO DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 3.435.706,09 de acordo com a Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades do Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito e da Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 3.435.706,09 (três milhões e quatrocentos e trinta e cinco mil e setecentos e seis reais e nove centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
16.19.12.122.3024.2100	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) - Programa de Metas 14.e	
33904700.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	44.749,63
87.10.26.126.3011.1220	Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Comunicação	
44904000.08	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.390.956,46
		3.435.706,09

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
16.19.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33904700.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	44.749,63
87.10.26.181.3009.4656	Manutenção e Operação do Policiamento de Trânsito	
33304100.08	Contribuições	3.390.956,46
		3.435.706,09

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 11 de maio de 2020, 467º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito
PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda
Publicado na Casa Civil, em 11 de maio de 2020.

DECRETO Nº 59.421, DE 11 DE MAIO DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 850.000,00 de acordo com a Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria do Governo Municipal e do Fundo Municipal de Saúde,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
01.10.10.302.3003.2507	Manutenção e Operação de Hospitais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
84.10.10.301.3003.1509	Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	
44505100.00	Obras e Instalações	220.000,00
44905100.00	Obras e Instalações	150.000,00
84.10.10.301.3003.2509	Manutenção e Operação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
84.10.10.301.3003.2520	Manutenção e Operação para Atendimento Ambulatorial Básico, de Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	
44505200.00	Equipamentos e Material Permanente	230.000,00
		850.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
11.60.04.122.3024.2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
84.10.10.301.3003.1696	E7478 - UBS Reunidas I - Reforma, aquisição de equipamentos, mobiliários e insumos	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
84.10.10.301.3003.1698	E7480 - UBS Vila Heloisa - Reforma, aquisição de equipamentos, mobiliários e insumos	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
84.10.10.301.3003.1699	E7484 - UBS Itaquera - Aquisição de equipamentos, mobiliários e insumos	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
84.10.10.301.3003.1700	E7486 - UBS Justa I - Reforma e ampliação	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
		850.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 11 de maio de 2020, 467º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito
PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda
Publicado na Casa Civil, em 11 de maio de 2020.

DECRETO Nº 59.422, DE 11 DE MAIO DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 1.426.078,68 de acordo com a Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal das Subprefeituras, da Secretaria Municipal de Educação, da Subprefeitura Penha, da Subprefeitura Jabaquara e da da Subprefeitura M'Boi Mirim,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 1.426.078,68 (um milhão e quatrocentos e vinte e seis mil e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
12.10.04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	
33903000.00	Material de Consumo	14.951,02
12.10.15.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	
33904000.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.133.127,01
16.10.12.365.3010.3361	Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	
44905100.00	Obras e Instalações	137.476,33
16.21.12.365.3010.2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) - Programa de Metas 14.e	
33509200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	20.062,32
55.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903000.00	Material de Consumo	8.043,51
58.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	86.490,33
61.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	25.928,16
		1.426.078,68

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
12.10.04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	
33904000.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	14.951,02
12.10.15.452.3022.2424	Ações de Fiscalização do Comércio Illegal - Programa de Metas 8.a	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.133.127,01
16.10.12.365.3010.2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI) - Programa de Metas 14.e	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.062,32
16.10.12.365.3010.3359	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI - Programa de Metas 14.e	
44905100.00	Obras e Instalações	137.476,33
55.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.043,51
58.10.15.451.3024.2999	Manutenção de Prédios Administrativos	
33903000.00	Material de Consumo	26.490,33
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
61.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903300.00	Passagens e Despesas com Locomoção	25.928,16
		1.426.078,68

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 11 de maio de 2020, 467º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito
PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda
Publicado na Casa Civil, em 11 de maio de 2020.

PORTARIAS

PORTARIA 530, DE 11 DE MAIO DE 2020

Processo SEI nº 6010.2020/0001290-4

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, DO GABINETE DO PREFEITO

1- JHONNY GRILO PEREIRA DE OLIVEIRA, RF 879.486.3, a partir de 07/05/2020, do cargo de Assessor Administrativo II, Ref. DAI-05, da Supervisão de Execução Orçamentária, da Coordenadoria de Administração e Finanças - CAF, da Secretaria de Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito, vaga 164, de provimento em comissão, constante do Decreto 59.000/19.

2- DAIANE NATALIE SANTOS MONGE, RF 799.360.9, a partir de 07/05/2020, do cargo de Assessor I, Ref. DAS- 09, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito, vaga 17361, de provimento em comissão, dentre portadores de diploma de curso superior, constante do Decreto 59.000/19.

3- TIAGO VINICIUS FERNANDES DE SOUZA, RF 807.835.1, do cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, da Coordenadoria de Administração e Finanças - CAF, da Secretaria de Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito, vaga 12779, de provimento em comissão, dentre portadores de diploma de curso superior, constante do Decreto 59.000/19.

4- KASSIA CALDEIRA, RF 746.623.4, do cargo de Assessor Especial II, Ref. DAS-15, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito, vaga 26, de provimento em comissão, constante do Decreto 59.000/19.

5- MAURO ANTONIO FIEL, RF 477.580.5, do cargo de Assessor Administrativo II, Ref. DAI-05, da Supervisão de Apoio Administrativo, do Departamento de Administração Predial, da Coordenadoria de Administração e Finanças - CAF, da Secretaria de Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito, vaga 130, de provimento em comissão, dentre servidores municipais, constante do Decreto 59.000/19.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de maio de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 531, DE 11 DE MAIO DE 2020

Processo SEI nº 6010.2020/0001290-4

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. ELAINE CRISTINA GARCIA TAVARES DA SILVA, RF 693.221.5, vínculo 6, do cargo de Gestor de Centro Educacional Unificado, Referência DAS-13, do Centro Educacional Unificado Formosa - Professor Eden Silverio de Oliveira, da Diretoria Regional de Educação Itaquera, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 8058.

2. YONA REJANE COSTA MATELLO, RF 818.312.1, vínculo 2, do cargo de Coordenador de Projetos, Referência DAS-10, do Núcleo Educacional, do Centro Educacional Unificado Formosa - Professor Eden Silverio de Oliveira, da Diretoria Regional de Educação Itaquera, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 8064.

3. CELIA REGINA MARTINS OLIVEIRA, RF 677.499.7, vínculo 1, a pedido, do cargo de Diretor de Divisão Técnica, Referência DAS-12, da Divisão de Administração e Finanças - DIAF, da Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 7170.

4. RAQUEL DA COSTA VIEIRA, RF 590.741.1, vínculo 2, a pedido, do cargo de Diretor de Divisão Técnica, Referência DAS-12, da Divisão dos Centros Educacionais Unificados e da Educação Integral - DICEU, da Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 7042.

5. ELAINE APARECIDA DE HOLANDA PEREIRA, RF 777.067.7, vínculo 1, a pedido, do cargo de Assistente Técnico Educacional, da Diretoria Regional de Educação Pirituba / Jaraguá, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 7277.

6. JURANDIR CARVALHO DOS SANTOS, RF 648.644.4, vínculo 3, do cargo de Assessor Técnico I, Referência DAS-11, da Diretoria Regional de Educação Butantã, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 8464.

7. DANIELY FERREIRA DE SOUZA, RF 776.706.4, vínculo 1, a pedido, do cargo de Assistente Técnico de Educação I, da Diretoria Regional de Educação Butantã, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 4745.

8. MARLENA DE ALMEIDA PAYAN, RF 627.280.1, vínculo 2, a pedido, do cargo de Assistente Técnico de Educação I, da Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 4851.

9. VERIDIANA DA SILVA ALVES, RF 677.793.7, vínculo 1, a pedido e a partir de 01/05/2020, do cargo de Supervisor Técnico II, Referência DAS-12, da Supervisão Escolar, da Diretoria Regional de Educação Butantã, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 8490.

10. FAGNER AQUINO FEITOSA, RF 877.881.7, vínculo 1, do cargo de Assessor Técnico II, Referência DAS-12, da Coordenadoria de Administração, Finanças e Infraestrutura - COAD, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 6775.

11. CLAUDIA ROCHA NEVES PIRES, RF 800.888.4, vínculo 2, do cargo de Coordenador de Projetos, Referência DAS-10, do Núcleo de Ação Cultural, do Centro Educacional Unificado Meninos - Professor Pastor Artur Alberto de Mota Gonçalves, da Diretoria Regional de Educação Ipiranga, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 7018.

12. JOSÉ GENÁRIO PEREIRA DE ARAUJO, RF 811.153.7, vínculo 2, do cargo de Coordenador de Ação Cultural, Referência DAS-12, do Núcleo de Ação Cultural, do Centro Educacional Unificado Heliópolis - Professora Arlete Persoli, da Diretoria Regional de Educação Ipiranga, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 2829.

13. MARILIA DE SANTIS, RF 680.933.2, vínculo 1, do cargo de Gestor de Centro Educacional Unificado, Referência DAS-13, do Centro Educacional Unificado Heliópolis - Professora Arlete Persoli, da Diretoria Regional de Educação Ipiranga, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 5753.

14. DEBORA GRACIELA ORELLANA MARTINS, RF 822.372.6, vínculo 1, do cargo de Coordenador de Projetos, Referência DAS-10, do Núcleo de Ação Cultural, do Centro Educacional Unificado Heliópolis - Professora Arlete Persoli, da Diretoria Regional de Educação Ipiranga, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 3270.

15. MEIRE REGINA DE LIMA, RF 802.167.8, vínculo 1, do cargo de Coordenador de Projetos, Referência DAS-10, do Núcleo Educacional, do Centro Educacional Unificado Heliópolis - Professora Arlete Persoli, da Diretoria Regional de Educação Ipiranga, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 2886.

16. TATHIANA BATISTA PEDROSO, RF 877.522.2, vínculo 1, do cargo de Coordenador de Projetos, Referência DAS-10, do Núcleo de Ação Cultural, do Centro Educacional Unificado Heliópolis - Professora Arlete Persoli, da Diretoria Regional de Educação Ipiranga, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 3467.

17. FERNANDA HIPOLITO HADDAD, RF 743.639.4, vínculo 3, do cargo de Coordenador de Projetos, Referência DAS-10, do Núcleo de Esporte e Lazer, do Centro Educacional Unificado Heliópolis - Professora Arlete Persoli, da Diretoria Regional de Educação Ipiranga, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 3449.

18. GILBERTO FORNARI JUNIOR, RF 824.987.3, vínculo 2, do cargo de Coordenador de Esportes e Lazer, Referência DAS-12, do Núcleo de Esporte e Lazer, do Centro Educacional Unificado Heliópolis - Professora Arlete